Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal Nilton Pace e Maria Cecília Ramos Pace.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal Nilton Pace e Maria Cecília Ramos Pace, pessoas de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de outubro de 2023.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**Luiz André dos Santos**
Sec. Leg. de Administração